



TERMO DE ADESÃO IV

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

2016/2017

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o *Sindicato do Comércio Varejista do Município de Novo Horizonte* - CNPJ n.º 00.444.798/0001-60 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.000158/95, com sede na Rua Trajano Machado, 768 - Novo Hrizonte - SP - CEP - 14960-000, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 14/08/2016, representando o município de *Novo Horizonte*, neste ato representado pela advogada, *Suelen Alves Sanchez* - OAB/SP sob nº 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procuração anexa, vem ADERIR à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO celebrada em 15/09/2016 entre a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS e outros, neste ato representada por seu Presidente, *Luiz Carlos Motta* - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.658.182/0001-40, detentora da Carta Sindical n.º 25797/42, SR01203, com sede na Rua Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020 - tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 26/10/2015, neste









ato representada também pela advogada, *Suelen Alves Sanchez* - OAB/SP sob nº 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procuração anexa, informando, ainda, que <u>NÃO ADEREM</u> aos termos da cláusula 39 - *Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais*.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017.

Pela FECOMERCIÁRIOS e outros

LUIZ CARLOS MOTTA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA SILVA

RUEDA

OAB/SP nº 292.438

Pela FECOMERCIO SP e o Sindicato Aderente

SUELEN ALVES SANCHE

ØAB/SP nº 315.671